



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM CONSELHO
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

DECRETO Nº 02/2017

A realização de concurso público para provimento dos cargos no âmbito da administração direta da Prefeitura Municipal de Bom Conselho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a possibilidade jurídica da solicitação, mormente o art. 37, II, da Constituição Federal, o disposto na Constituição Estadual, o art. 91, II da Lei Orgânica deste Município;

CONSIDERANDO a solicitação formal do Secretário Municipal de Administração que demonstra fundamentalmente os requisitos para realização de concurso público no âmbito de todo o Município de Bom Conselho;

CONSIDERANDO a elevada vacância no quadro funcional efetivo deste ente municipal;

RESOLVE:

ART. 1º AUTORIZAR a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento dos cargos no quadro efetivo de servidores públicos do Município de Bom Conselho.

ART. 2º Serão selecionados candidatos para provimento dos cargos, cuja nomenclatura, número de vagas, carga horária e vencimentos constarão por inteiro teor do Edital de Concurso Público, observadas as exigências e condições prescritas na legislação Municipal e Federal pertinentes.

Art. 4º - Compete ao Secretário de Administração, solicitar junto ao Executivo Municipal, todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários ao suporte e à consecução do objetivo deste decreto.



4



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM CONSELHO
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

Art. 5º - Será criada Comissão Executiva responsável pelo estabelecimento de normas e realização do concurso.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Conselho, 02 de janeiro de 2017.


Dannilo Cavalcante Vieira
PREFEITO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91, ambos da Lei Orgânica Municipal, além do inciso I do Art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco, que o presente Decreto foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura em 02 de janeiro de 2017.


Katarina Tenório Cavalcante Vieira

Secretária de Governo e Articulação Institucional

